



PUBLICADO NO DOMP Nº 258
DE: 11/04/2011
PÁG: 1 e 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ALTERADO PELO DECRETO DE 17/5/2011

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2011

Institui e nomeia a Comissão para Estudo das Reivindicações dos Profissionais da Educação, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Estudo das Reivindicações dos Profissionais da Educação, demandadas pelas entidades classistas, conforme se segue:

- I - pagamento de biênios e titularidade;
- II - plano habitacional;
- III - democratização da gestão;
- IV - licenças para estudo;
- V - enquadramento dos funcionários;
- VI - incorporação da Gratificação por Regência de Classe;
- VII - progressões verticais e horizontais;
- VIII - critérios de remoção;
- IX - plano de saúde;
- X - reajuste salarial 2011;
- XI - revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação - PCCR.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros da comissão de que trata o art. 1º:

I - Rodrigo Mota Marinho - Técnico da Diretoria de Organização Escolar da SEMED;

~~II - Roneidi Pereira de Sá Alves - Chefe de Gabinete - SEMED;~~

II - Roneidi Pereira de Sá Alves - Técnica da SEMED; **(REDAÇÃO DADA PELO DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2011)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

III - Eron Bringel Coelho - Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento - SEMED;

~~IV - Luzenir Poli Coutinho da Silveira - Assessora de Legislação, Normas e Conselhos - SEMED;~~

IV - Luzenir Poli Coutinho da Silveira - Chefe de Gabinete - SEMED;
(REDAÇÃO DADA PELO DECRETO DE 17/05/2011)

V - Marcos Rezende Machado - Diretor de Recursos Humanos - SEPLAG;

VI - Marcos Conceição da Silva - Diretor de Planejamento e Orçamento - SEPLAG;

VII - Elis Raik Miranda de Carvalho - Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Tocantins - SINTET;

VIII - Adinaldo Nogueira Nunes - Presidente da Regional do SINTET - Palmas;

IX - Antonio Chadud Jorge - membro - SINTET;

~~X - Márcio Alves Costa - membro - SINTET;~~

X - Francisco Ribeiro de Sousa - membro - SINTET; **(REDAÇÃO DADA PELO DECRETO DE 17/05/2011)**

XI - Áurea Rodrigues Donato - membro - SINTET.

Art. 3º Cabe à comissão o estudo e a proposição de encaminhamentos relativos às reivindicações constantes no art. 1º deste Decreto, até a data-base dos profissionais da educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação